



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.627/2023

Concede licença maternidade a servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**, matrícula 980942, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.975-8 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 067.978.199-46, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 03 de agosto de 2023 à 29 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 agosto 2023
DE N.º 12804
UMUARAMA 17 08 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS